



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 009/2026** apresentado pelo **Vereador Prof. Branquinho** por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 01 de abril de 2026.

**Geldo Alves Ferreira**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/18/2026  
Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 31 de março de 2026.

Aos Ilmos. Srs. Vereadores  
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

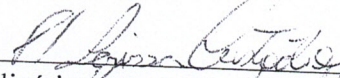
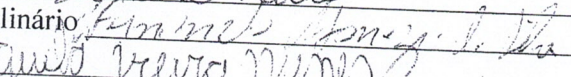
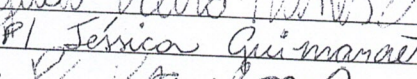
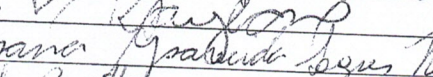
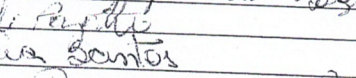
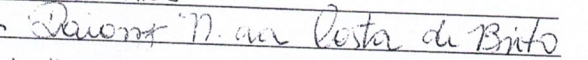
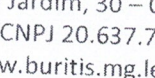
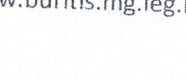

Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópia avulsa da seguinte matéria legislativa:

1. **Projeto de Lei nº 008/2026** – Reconhece de utilidade Pública a Associação de Motocross de Buritis/MG - AMB. **De autoria do vereador Harley Prisco.**
2. **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026** – Altera as Leis Complementares nº. 63, de 30 de dezembro de 2009, nº. 92 de 10 de dezembro de 2013, e nº. 184 de 01 de abril de 2025, ampliar o quantitativo de cargos, alterar vencimentos, e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**
3. **Projeto de Lei nº 009/2026** – Reconhece de utilidade Pública a Associação Pedra Santos dos Produtores Rurais da Microrregião Pedras de Buritis. **De autoria do Vereador Prof. Branquinho.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
\_\_\_\_\_  
**Marizete Magalhães Ribas de Almeida**  
Secretária Legislativa

## Recebimento:

Professor Branquinho		em 31/03/2026
Professor Alencar Apolinário		em 31/03/2026
Dr. Fernando		em 31/03/2026
Danilão da Funerária		em 31/03/2026
Geldo da Mariquita		em 31/03/2026
Harley Prisco		em 31/03/2026
Didé		em 31/03/2026
Robertinho		em 31/03/2026
Waninha		em 31/03/2026

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527  
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 009/2026** – Reconhece de utilidade Pública a Associação Pedra Santos dos Produtores Rurais da Microrregião Pedras de Buritis. **De autoria do Vereador Prof. Branquinho.**

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o(a) vereador(a) Ularinha para relator(a) da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

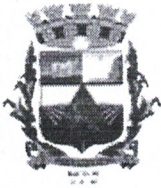
Sala das Comissões, 06 de Junho de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**Harley Prisco**

Presidente da Comissão

CIENTE EM: 06 de Junho de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Relator Designado



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 010 /2026

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 009/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PEDRA SANTA DOS PRODUTORES RURAIS DA MICRORREGIÃO PEDRAS DE BURITIS

AUTOR: VEREADOR Professor Branquinho

RELATOR: VEREADORA WANIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais  
Protocolado sob o nº 77 no livro próprio,  
sob a folha de nº 03 em 20 de  
04 de 2026, às 09 : 00 hs  
*Wania*

## VOTO DO RELATOR

### RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 009/2026 de autoria do Vereador professor Branquinho que reconhece de Utilidade Pública a Associação Pedra Santa dos Produtores Rurais da Microrregião Pedras de Buritis.

Em 06/04/2026 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

### FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº 1249/2012, c/c o art. 174, § 6º do RI.

Trata o referido Projeto de Lei em declarar de utilidade pública a Associação Pedra Santa dos Produtores Rurais da Microrregião Pedras de Buritis.

A matéria legislativa apresenta a referida entidade que possui a finalidade de promover, apoiar, criar, e incentivar toda e qualquer iniciativa que vise o desenvolvimento e o aprimoramento dos associados, por meio de ajuda mútua, dentre outras finalidades estatutárias.

A entidade preenche todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente ao tema.

### CONCLUSÃO

**Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 009/2026**, de autoria do Vereador Albertino Barbosa da Silva, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.  
Sala das Comissões, 06 de abril de 2026.

*Wania Araújo de Sousa Lemos*  
**Wania Araújo de Sousa Lemos**  
Vereadora/Relatora

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527  
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com